



CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA
Gabinete da Presidência

EDITAL n.º 90/2018

MANUEL AUGUSTO SOARES MACHADO, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, na redação dada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, e alínea v), do n.º 1, do art.º 35º, do Anexo I, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a Câmara Municipal de Coimbra está a proceder à inventariação dos prejuízos causados pela “Tempestade Leslie”, ocorrida nos dias 13 e 14 de outubro de 2018.

Como é público, a Autoridade Nacional de Proteção Civil declarou, ao final do dia 13 de outubro, o “Estado de Alerta Especial Vermelho do Sistema Integrado de Operações de Socorro”; e, na manhã do dia seguinte, a Comissão Municipal de Proteção Civil, que presido, ativou o “Plano Municipal de Emergência de Coimbra”.

Na sequência da tragédia, está a Câmara Municipal a proceder ao levantamento preliminar dos danos provocados pela tempestade em bens públicos e privados, designadamente: equipamentos e infraestruturas públicas, equipamentos associativos, recreativos, desportivos, habitações, unidades económicas e IPSS’s.

Considerando a afluência verificada e, igualmente, que nesta data ainda se desenvolvem operações decorrentes do Plano Municipal de Emergência ativado a partir do alerta especial de nível VERMELHO, determina-se a prorrogação do prazo fixado através do Edital n.º 88/2018 até às 19 horas do dia 24/10/2018, para que todos os interessados possam apresentar a relação dos prejuízos sofridos, devidamente documentados, mediante preenchimento de formulários próprios, nos serviços municipais de atendimento ao público nos Paços do Concelho.

Mais se torna público que os dados coligidos se destinam a ser reportados à Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro (CCDRC).

O presente Edital, cujo original vai assinado e autenticado com selo branco, será publicado no sítio oficial da Câmara Municipal em www.cm-coimbra.pt e afixado no átrio dos Paços do Município e demais lugares de uso e costume.

Registe-se, publique-se e divulgue-se pelas Juntas de Freguesia, serviços municipais e municipalizados, e empresas municipais.

Dê-se conhecimento à CCDRC e aos membros da Comissão Municipal de Proteção Civil.

Paços do Município de Coimbra, 19 de outubro de 2018.

O Presidente da Câmara Municipal

(Manuel Augusto Soares Machado)